



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.596 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.146 de 16 de maio de 2023, a qual interrompeu, a partir do dia 17 de maio de 2023, o período de férias da Servidora Pública Municipal **AMÁBILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 08 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, AMÁBILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e se encontra lotada na Secretaria Municipal da Saúde.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL